



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 21/2023  
24.04.2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 3057	649	217.600,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>217.600,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

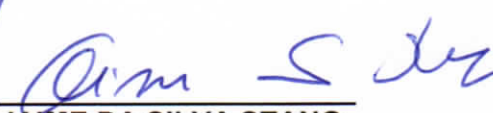
**I - Excesso de Arrecadação:**

149	24225201010000	649	CV. IAT Nº. 305/2021 – PERF. POÇOS ARTESIANO	217.600,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>217.600,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 24 de abril de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 21/2023

24.04.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações–3057	649	217.600,00
TOTAL.....			217.600,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I–Excesso de Arrecadação:

149	24225201010000	649	CV. IAT Nº. 305/2021 – PERF. POÇOS ARTESIANO	217.600,00
TOTAL.....				217.600,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 24 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod411926